ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

EMENDA MODIFICATIVA Nº 185/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 140/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 140/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2025, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que o Art. 102, §2º[1], da Lei Orgânica Municipal, afirma que pelo menos metade do percentual das Emendas Parlamentares ao Orçamento serão destinadas a ações e serviços de saúde e/ou educação;

CONSIDERANDO que com o advento da Emenda à Lei Orgânica nº 02-2024, que acrescentou o §1º[2], ao Art. 102 da Lei Orgânica Municipal, a execução orçamentária e

[1]Art. 102[...] § 2º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no valor equivalente a 3% (três por cento) do valor total do orçamento previsto no projeto de lei orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços de saúde e/ou educação, seja por alocação direta na secretaria específica, seja por alocação para execução por meio das Organizações da Sociedade Civil.

[2]Art. 102 [..] § 1° É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Municipal.

financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Municipal, se tornou obrigatória.

CONSIDERANDO que o município de Parauapebas tem carência de profissionais Agentes Comunitários de Saúde – ACS e, que há muitas pessoas aprovadas por concurso esperando ser efetivadas pela Prefeitura e, ainda, fazendo um esforço para que a Prefeitura convoque estas pessoas, destinarei parte dos recursos de Emendas Parlamentares, conforme planilha anexa, afim de criar as condições orçamentárias favoráveis a que a Prefeitura possa fazer a convocação de todos eles.

CONSIDERANDO, por fim**,** que a fonte de recursos destina às Emendas Parlamentares é proveniente da CFEM, qual seja, fonte 17080000 e, como sabido, não se pode pagar despesas de pessoal com recursos desta fonte, é necessário que se faça um remanejamento entre rubricas orçamentárias para que se atinja ao fim desejado, conforme se verifica das planilhas abaixo.

Por fim, esta Emenda tem prioridade 13ª de 13ª.

Parauapebas/PA, 02 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOEL PEDRO ALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____

JOEL PEDRO ALVES
Vereador

ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

ANEXO

Identificação de Despesa a ser DEDUZIDA - DÉBITO					
Órgão	**88**	**Emendas Parlamentares**			
UO	**8888**	**Emendas Parlamentares**			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor (R$)**
1ª	**04 122 8888 8.888**	**Emendas Parlamentares**	**3.3.90.39.00**	**17080000**	**R$ 100.000,00**
Identificação de Despesa a ser INSERIDA OU INCLUÍDA - CRÉDITO					
Órgão	**17**	**Fundo Municipal de Saúde - FMS**			
UO	**1701**	**Fundo Municipal de Saúde- FMS**			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	**10.301.4037.2.342**	**Manutenção da Atenção Primária em Saúde**	**3.3.90.39.00**	**17080000**	**R$ 50.000,00**
2ª	**10.301.4037.2.342**	**Manutenção da Atenção Primária em Saúde**	**3.3.90.46.00**	**17080000**	**R$ 50.000,00**
TOTAL					**R$ 100.000,00**

ASSINADO DIGITALMENTE
JOEL PEDRO ALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOEL PEDRO ALVES
Vereador -